

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM  
Campus Governador Valadares-MG

EDITAL 01/2021 – PMBqBM/GV

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
DOUTORADO POR FLUXO CONTINUO

1

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Biológicas nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular *Stricto Sensu*, regido pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) e desenvolvido na Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* Governador Valadares (PMBqBM/UFJF-GV), em consonância com o Art. 33º do Regimento Geral do PMBqBM/SBBq torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para o nível de doutorado em fluxo contínuo **para ingresso no curso de doutorado no segundo semestre de 2021 ou no primeiro semestre de 2022**. As inscrições são destinadas **exclusivamente** a candidatos(as) que concluíram o curso de Mestrado no PMBqBM. Este edital terá vigência de 15 de março a 10 de dezembro de 2021.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS:

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por e-mail da coordenação no endereço [coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br](mailto:coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br), conforme cronograma de atividades disponível no **anexo I** deste edital.

A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A ausência de qualquer documento solicitado implica no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

**Documentação que o(a) candidato(a) deverá enviar para inscrição:**

- A. Formulário de inscrição preenchido, disponível na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).
- B. Carta de encaminhamento do(a) orientador(a), por meio da qual recomenda o(a) candidato(a), responsabiliza-se pela orientação e pela infraestrutura (materiais de consumo, laboratório contendo os equipamentos) necessária à formação do(a) candidato(a).
- C. Projeto de pesquisa que será desenvolvido no curso de doutorado e documentos pertinentes às autorizações legais para desenvolvimento da pesquisa. O projeto, gravado em arquivo formato pdf, deverá conter no máximo 10 páginas, espaçamento 1,0 ou 1,5, fonte Arial 10 contendo: Título, Nome do Candidato (a), Nome do(a) Orientador(a), Instituição Associada

**Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM  
Campus Governador Valadares-MG**

(UFJF-GV), Instituição parceira se houver, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, cronograma de atividades e Referências Bibliográficas.

- D. Planilha de Avaliação de Curriculum Vitae e Histórico Escolar devidamente preenchida disponível na página do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>) e documentação comprobatória.
- E. Certificado de Proficiência em Inglês (ver outras opções no artigo 1º parágrafo 3º na Resolução Normativa nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021 do PMBqBM/SBBq na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-473/rn4>).

2

O(a) candidato(a) concorrerá à(s) vaga(s) previamente disponibilizada(s) pelo orientador(a) e divulgada como publicação de vaga referente a este Edital na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

O(a) candidato(a) concorrerá apenas à vaga oferecida pelo orientador(a) citado no ato da Inscrição. O preenchimento da(s) vaga(s) por orientador(a) obedecerá à classificação do(a) candidato(a).

A Comissão de Seleção, constituída por três professores orientadores permanentes do Programa, exceto o(a) orientador(a), podendo um deles ser professor(a) externo ao Programa, será indicada e nomeada pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV, sendo sua composição divulgada juntamente com a homologação das inscrições na página da internet do programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

Caberá à Comissão de Seleção divulgar um cronograma de atividades e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

## **2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de seleção incluirá as seguintes etapas:

### **2.1. Primeira etapa: avaliação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido (eliminatória)**

A avaliação do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, sendo atribuídas pontuações segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota de 0 a 10 pontos para cada um dos itens da avaliação do projeto. A nota final da Prova de Avaliação de Projeto será a média aritmética das notas atribuídas aos quatro quesitos de avaliação, sendo a nota final mínima para aprovação igual a 5,0 pontos.

Avaliação do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção. Serão avaliados o texto, a apresentação oral e as respostas dadas durante a arguição efetuada pelos professores. Serão avaliados os seguintes itens:

**Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM  
Campus Governador Valadares-MG**

- I- fundamentação científica;
- II- hipótese (tem hipótese plausível?);
- III- metodologia compatível para solução da hipótese;
- IV- segurança e domínio do candidato sobre o assunto.

3

**2.2. Segunda etapa: análise do Curriculum Vitae / Histórico Escolar do Mestrado  
(classificatória)**

Análise do currículo (modelo Lattes/CNPq)/Histórico Escolar do Mestrado terá caráter classificatório, sendo atribuídas pontuações segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 de 07 de outubro de 2020 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota entre zero e dez pontos.

Caso necessário, os critérios de desempate para mais de um candidato do mesmo orientador, obedecerão à seguinte ordem:

- I – Nota da Prova de Conhecimento Geral (realizada na seleção regular)
- II – Nota da Análise de Curriculum Vitae/Histórico Escolar
- III – Nota da Prova de Avaliação de Projeto e Arguição

**3. DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO E DOS RESULTADOS**

A divulgação das atividades previstas no cronograma (**anexo I**) serão disponibilizadas na página do Programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

**4. VALIDADE**

Publicado o ato de homologação do resultado final desse processo seletivo, inicia-se o prazo de validade, que será de até um ano, prorrogável por igual período, conforme a conveniência e a oportunidade do programa.

**5. RECURSOS**

O(a) candidato(a) terá direito a recurso após a divulgação dos resultados, conforme previsto no cronograma (**anexo I**) devendo encaminhar o pedido com justificativa por e-mail. A solicitação será analisada pela coordenação ou pela Comissão de Seleção e a devolutiva ao candidato ocorrerá em prazo especificado no cronograma.

**Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM  
Campus Governador Valadares-MG**

E-mail: [coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br](mailto:coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br)

Homepage: <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>

APROVADO PELO COLEGIADO LOCAL EM 11/03/2021 ata nº 39/2021.

4

Governador Valadares, 11 de março de 2021.



Profa. Dra. Cibele Velloso Rodrigues

Coordenadora Local

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM  
Campus Governador Valadares-MG

ANEXO I

EDITAL 01/2021 – PMBqBM/GV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2021 OU 1º SEMESTRE DE 2022 NO CURSO DE DOUTORADO POR FLUXO CONTINUO.

ATIVIDADES	MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE / 2021	MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE / 2022
	PRAZO / DATA LIMITE	PRAZO / DATA LIMITE
Período de Inscrições para os candidatos que desejarem ingressar no Curso de Doutorado	21 a 23 de junho	13 a 15 outubro
Publicação da homologação das inscrições e nomeação da Comissão de Seleção pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV	28 de junho	22 de outubro
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	30 de junho	25 de outubro
Prazo da Coordenação local para devolução do recurso referente à homologação das inscrições	01 de julho	27 de outubro
Prazo para Publicação do calendário das atividades da Comissão de Seleção relativo às inscrições deferidas contendo data e horário da apresentação e arguição do projeto, prazo de resultado, prazo de recurso e resposta ao recurso.	05 de julho	05 de novembro
Processo seletivo	12 a 16 de julho	15 a 30 de Novembro
Prazo de Homologação e publicação do resultado final pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV	23 de julho	10 de dezembro